



LEI N.º 5.951, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.002

Denomina "***Praça ANTONIO PORTELLA***" área pública do Jardim Nações Unidas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "***Praça ANTONIO PORTELLA***" área pública do Jardim Nações Unidas, situada na esquina da Rua Várzea Paulista com a Avenida Nações Unidas, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dois.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

